

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22780/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E A OSC
FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede à Av. Itu 400 Anos, 111, Itu Novo Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.440/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Prefeito Municipal GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13.433.174-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.005.308-56, atribuindo ao **Secretário Municipal de Educação Sr. PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR**, portador do R.G. nº 15.747.480-X, e do CPF nº 110.400.228-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Luiz Antonio Brancalhona, nº 602 – Reserva Saint Paul, Itu/SP, CEP. 13.302.269, conforme Lei Municipal 1.967, de 21 de março de 2018, doravante denominado Município, e **OSC FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.071.592/0002-25, entidade de assistência sem fins lucrativos, com sede à Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº km 63 – Gleba D – Sítio São José – 13.300-000, Itu/SP, neste ato representada por seu **Presidente Carlos Laiko**, Naturalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 2.460.897-X e inscrito no CPF sob o nº 002.777.038-91, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Nº 22780/2020, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações,

JUSTIFICATIVA – Este apostilamento tem a finalidade de alterar o Plano de Trabalho, item 11 – Plano de Aplicação das Despesas do Termo de Colaboração Processo Administrativo Nº 22780/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Plano de Aplicação das Despesas – Item 11 do Plano de Trabalho será alterado devido reduções e acréscimos realizados de acordo com o Demonstrativo do resumo da proposta de atualização do Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) conforme consta às fls. 08 e 09 do

P.A. nº 18.144/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As transferências dos recursos nas naturezas das despesas não prejudicarão o atingimento de metas e não implicarão em aumento de valores do Plano de Aplicação de Despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – Os autos dos Processos Administrativos: Nº 22780/2020 e Nº 18.144/2023, integram o presente apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - Todos os demais itens que compõem o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento, em 03 vias de igual teor e forma para todos efeitos legais, perante duas testemunhas.

Itu, 11 de outubro de 2023.



PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



CARLOS LAIKO
Presidente da OSC Futura Geração Associação Assistencial



Maria Estela Binelli Bresciani Santos
Diretora Departamento Educação Infantil
CPF - 053.908.048-08



Isabel Cristina Ricci
Diretora Departamento de Planejamento
CPF - 026.988.378-96